



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO SAJ DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33 - 2025 DE 06/10/2025
HÍBRIDA

APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - 2025 DE 29/09/2025

- 1. PROCESSOS EM QUE HOUVER SUSTENTAÇÃO ORAL**
- 2. PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA**
- 3. PROCESSOS EXTRA PAUTA**
- 4. PROCESSOS EM PAUTA**

AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (davidcosta@tjce.jus.br), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 35 - DISPONIBILIZADA EM 25.09.25 E PUBLICADA EM 26.09.25

1 - 0025203-75.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 6^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: ITALLO REGIS DE SOUSA VASCONCELOS REPRESENTADO POR MARIA JOSÉ DE SOUSA. ADVOGADO: DIRCEU COSTA LIMA FILHO (OAB: 19219/CE).

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - 0203669-72.2023.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELANTE/APELADA: FABIANA GOMES EVANGELISTA.

ADVOGADA: VIVANIA SAMPAIO DA SILVA (OAB: 31285/CE).

APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - 0213013-42.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 25^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU).

APELADO: ARISNILSON BESERRA LOIOLA.

ADVOGADO: FABIO MIRANDA DE MELO (OAB: 36259A/CE).

RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE**